

## TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **KFMD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ibiacá/RS, Rua Marechal Castelo Branco, nº 287 A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.068.089/0001-03, neste ato representado por seu representante Sr. **EVERTON JOSÉ SASSETT**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ibiacá/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da cédula de identidade civil nº 04037299505, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 55/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 218/2020, da forma que segue:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 07 de julho de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

| ITEM  | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO             | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------|-----------------------|----------------|-------------|
| 20    | 20 COM     | AMITRIPTILINA 25mg/cp | R\$ 0,170      | R\$ 3,40    |
| 62    | 100 COM    | HALOPERIDOL 1mg/cp    | R\$ 0,129      | R\$ 12,90   |
| TOTAL |            |                       |                | R\$ 16,30   |

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 16,30 (dezesseis reais com trinta centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 21 de setembro de 2020.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**EVERTON JOSÉ SASSETT**

**KFMD DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78